CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 19 / 10 / 94

PROJETO DE LEI Nº 246/94

ASSUNTO: DENOMINA DE EDUCADOR PAULO CRISPIM DE SOUSA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR GORETE PEREIRA

LEI Nº 7647 DE 23 / 12 / 94

DIOM Nº 10519 DE 05 / 01 / 95 - SANCIONADA

ARQUIVO 02.02.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 076471994
Projeto: 02461994
Autor: GORETE PEREIRA
Assunto: R ED PAULO DE SOUSA

DIGITALIZADO
EM: 25 / 10 / 00
REGLA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7643 DE 23 DE Dezembro DE 1994

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
04/01/95
Diretor Geral

Denomina de Educador Paulo Crispim de Sousa uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Educador Paulo Crispim de Sousa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÂCIO DA CIDADE, EM 23 DE Dezembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 246/94 À COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo
EM, 25/10/94
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 25/10/94
Presidente

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
Em 10/11/94

PROJETO DE LEI Nº 246 /94.

Denomina de Educador Paulo Crispim de Sousa uma artéria de Fortaleza na forma que indica.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica demominada de Educador Paulo Crispim de Sousa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1ª DISCUSSÃO
Em 11/11/94
PRESIDENTE

19/10/94
Vereadora Goretti Pereira.
2ª Vice-Presidente.

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 26/10/94
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa homenagear o ilustre educador que muito contribuiu para a educação de nossa cidade, tendo lecionado em diversos estabelecimentos de ensino, sendo o fundador

e diretor do Centro Educacional Monteiro Lobato, fói diretor e colaborador de váries entidades, dentre elas a Associação dos Colégios Particulares da Mangabeira (ACOPAM) e a União dos Estudantes de Mangabeira (UEDEM).

A solicitação procede em virtude de se querer homenagear uma pessoa de grande merecimento.

Vereadora Corete Pereira.

2ª Vice-Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 87 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 246/94

Dispensado de Impressão e Leitura
Em 10/11/1994

A Vereadora submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Educador Paulo Crispim de Sousa uma artéria de Fortaleza na forma que indica".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação do Plenário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de novembro de 1994.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

APROVADO
EM 17/11/94
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 246/94.

Denomina de Educador Paulo Crispim de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Educador Paulo Crispim de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Novembro de 1994.

- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1866 /94

Fortaleza, 21 de novembro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria da Vereadora GORETE PEREIRA, que **"DENOMINA DE EDUCADOR PAULO CRISPIM DE SOUSA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Atenciosamente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará